

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

SAEP.....05

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA.....06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

SDB.....09

SEÇÃO IV

EDITAL

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECANICA.....10

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.002920/09-10

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Universidade Virtual do Maranhão - UNIVIMA.

OBJETO: capacitar 10 (dez) docentes, sendo 09 da UFMA e 01 da UNIVIMA, em nível de mestrado, área de concentração: Comunicação, pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense - UFF

PRAZO: 24 meses, a partir de sua assinatura.

DATA: 06 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, **OTHON DE CARVALHO BASTOS**, Reitor da Universidade Virtual do Maranhão - UNIVIMA, **NATALINO SALGADO FILHO**, Reitor da Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.214 de 02 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o artigo da 20 da Lei nº. 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº. 23069.006615/2009-05.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1530463	ANA CLAUDIA SOTERO DE LIMA MADER	Técnico em Contabilidade	10.05.2009
1532640	ELAINE DE MOURA MELO	TAE	26.05.2009
1528799	VICTORIA ROMEO TOMAZ	Assistente em Administração	24.04.2009
1532510	VITOR LIMA MENEZES	Assistente em Administração	25.05.2009

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 40.215 de 02 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o artigo da 20 da Lei nº. 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº. 23069.006616/2009-41.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1526154	Alba Valéria Machado	Auxiliar de Enfermagem	29.03.2009
1500542	Angela Maria Arantes Vieira	Técnico em Enfermagem	07.04.2009
1528649	Christiane Cacilda Ramos	Enfermeiro	19.04.2009
1500716	Claudia Prucoli Chierici Rangel	Enfermeiro	04.04.2009
1527309	Eliana Atanazio Colito	Auxiliar de Enfermagem	07.04.2009
1529289	Isana Alves da Silva	Enfermeiro	02.05.2009
1526957	Márcia Cristina Monteiro de Castro	Técnico em Enfermagem	05.04.2009
1526428	Patrícia Dias Barreto	Auxiliar de Enfermagem	04.04.2009
1527275	Renata Barbosa Schmid	Enfermeiro	06.04.2009
1499327	Sheila Ribeiro Pinto	Técnico em Enfermagem	20.04.2009
1528240	Vanessa Garrot de Souza Costa	Enfermeiro	12.04.2009

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 34 de 03 de junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro eletricitista **ADRIANO PINHEIRO FRAGOSO**, matrícula SIAPE nº 2510342, para fiscalização dos serviços de engenharia para execução da obra de reforma das instalações do Prédio do Instituto Biomédico, processo nº. 23069.53.852/2008-76, e no seu impedimento o engenheiro eletricitista **RAPHAEL DE ABREU ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 1617758.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 35 de 03 de junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de construção da Moradia Estudantil no Pólo Avançado de Santo Antônio de Pádua, Processo nº. 23069. 060032/2004-15.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **JÚLIO EMÍLIO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 1657914;
- Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, mat. SIAPE 306103; e
- Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, mat. SIAPE 303172.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 26/09.**

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 28/05/2009

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **Concessão de Incentivo à Qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.003358/09-41 – **CRISTINA HELENA DE SOUZA**, SIAPE Nº. 1075731. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 18/03/2009. (Curso de Graduação em Filosofia – correlação direta).
- Processo nº. 23069.004307/09-37 – **GILBERTO JOSÉ CAVALCANTI DE MELO**, SIAPE Nº. 00222288. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 05/04/2009. (Curso de Especialização em Direito da Administração Pública – correlação direta).
- Processo nº. 23069.000900/09-12 – **JOSÉ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES**, SIAPE Nº. 1467239. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 15/01/2009. (Curso MBA – Marketing Empresarial – correlação direta).
- Processo nº. 23069.000901/09-59 – **RENATA DA ROCHA SILVA**, SIAPE Nº. 1463606. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 15/01/2009. (Curso MBA – Marketing Empresarial – correlação direta).
- Processo nº. 23069.071002/09-31 – **SAIONARA ROSA DA CRUZ**, SIAPE Nº. 2542974. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 29/01/2009. (Curso de Especialização em Orientação Educacional – correlação direta).
- Processo nº. 23069.077205/09-31 – **SILVIA MARIA DE SÁ BASILIO LINS**, SIAPE Nº. 1678482. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 06/02/2009. (Programa de Residência, na área de especialidade – Enfermagem em Nefrologia – correlação direta).
- Processo nº. 23069.040453/09-26 – **VANIA REGINA FIGUEIREDO RODRIGUES**, SIAPE Nº. 03050769. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/04/2009. (Curso de Especialização em Gerência de Tecnologia em Computação – correlação direta).
- Processo nº. 23069.070089/09-29 – **VANESSA FERREIRA DE MACEDO**, SIAPE Nº. 01474851. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 16/03/2009. (Curso de Licenciatura em Química – correlação direta).

- Processo nº. 23069.77497/09-10 – **WELITON RAMOS DE SOUZA JUNIOR**, SIAPE Nº. 1432572. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 08/04/2009. (Curso de Graduação em Enfermagem – correlação direta). **ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA Nº. 27/09.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 29/05/2009

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

Processo nº. 23069.030009/09-01 – **BERENICE DAS DORES GONÇALVES**, SIAPE Nº. 0308715. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 06/04/2009. (Curso de Mestrado em Saúde Pública – correlação direta).

- Processo nº. 23069.077289/09-11 – **GILMAR DOS SANTOS STULZER**, SIAPE Nº. 01082220. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 02/03/2009. (Curso de Mestrado em Saúde da Criança e Adolescente – correlação direta).

- Processo nº. 23069.077447/09-24 – **MARGARETH DE OLIVEIRA TIMÓTEO**, SIAPE Nº. 03051560. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 30/03/09. (Curso de Mestrado em Ciências Médicas – correlação direta).

- Processo nº. 23069.003145/09-10 – **MARIA IZABEL BUENO MATTA DE ANDRADE**, SIAPE Nº. 1090133. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 12/03/09. (Curso MBA – em Sistemas de Informações – correlação direta). **ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA Nº. 28/09.

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 29/05/2009

INTERESSADO: SILVANA DE OLIVEIRA AZEVEDO

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo tornar sem efeito na RDD nº. 85/2008, de 16/10/08, o indeferimento referente à alteração de Incentivo à Qualificação da servidora **SILVANA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, SIAPE nº. 03065324, oriunda do Processo nº. 23069.078874/08-49, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006. **ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA Nº. 29/09.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 29/05/2009

INTERESSADO: JORGE LUIZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Indefiro a Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

• Processo nº. 23069.003804/09-18 – **JORGE LUIZ DE ALMEIDA**, SIAPE Nº. 0308750. **ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDB, Nº. 13 de 29 de abril de 2009.**

O Chefe do Departamento de Direito Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **WILSON MADEIRA FILHO**, matrícula 2291088-2, **EDUARDO MANUEL VAL**, matrícula 1360061-2 e **WANIR DA SILVEIRA E SILVA**, matrícula 0197422-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação para progressão funcional dos professores lotados no Departamento de Direito Público.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WANIR DA SILVEIRA E SILVA
Chefe do Departamento de Direito Público
#####

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

PGMEC 2009/2

EDITAL DE INGRESSO AO

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**MECÂNICA DOS SÓLIDOS
TERMOCIÊNCIAS**

SUBÁREAS:

**ANÁLISE ESTRUTURAL
DINÂMICA DE SISTEMAS MECÂNICOS
MECÂNICA DOS FLUIDOS
MÉTODOS NUMÉRICOS EM MECÂNICA
TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA**

EDITAL DE INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº. 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica de Sistemas Mecânicos, Mecânica dos Fluidos, Métodos Numéricos em Mecânica e Transferência de Calor e Massa.

1. Vagas

1.1. Mestrado em Engenharia Mecânica

São 40 (quarenta) vagas por período letivo, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins (excluídas licenciaturas). O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 40 (quarenta) vagas, assim distribuídas:

1.1.1. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Mecânica dos Sólidos.

1.1.2. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Termociências.

1.2. Doutorado em Engenharia Mecânica

São 40 (quarenta) vagas por semestre, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins com pós-graduação **stricto sensu** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no programa de pós-graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, assim distribuídas:

1.2.1. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Mecânica dos Sólidos.

1.2.2. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Termociências.

2. Inscrição

Estarão abertas a partir de 01/06/2009 em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o segundo período letivo de 2009 serão aceitas até o dia 17/07/2009.

A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, mediante entrega em envelope lacrado contendo: o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), a ficha de inscrição (Anexo A), as duas cartas de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), todas com preenchimento legível. Só serão aceitas inscrições contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

2.1. Período de inscrição

O período de inscrições será de 1º de junho de 2009 a 17 de julho de 2009.

Endereço postal:

Universidade Federal Fluminense - Escola de Engenharia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ, BRASIL- CEP 24.210-240
Telefones: (55) - 21 - 2629-5591 / 2629-5592 - **e-mail:** pgmec@mec.uff.br

2.1.1. Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

3. Documentação exigida para a inscrição

3.1. Duas cópias autenticadas do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

3.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página:

<http://www.propp.uff.br/legis.php>

3.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

3.3. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação **stricto sensu** reconhecido pelo MEC (apenas para o Doutorado).

3.3.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.3.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.3.1, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.3.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página:

<http://www.propp.uff.br/legis.php>

3.4. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação **stricto sensu** (apenas para o Doutorado).

3.5. Duas cópias do documento de identidade.

3.6. Duas cópias do CPF.

3.7. Uma cópia do curriculum vitæ, no modelo Lattes (ver <http://lattes.cnpq.br>), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

3.8. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são:

- Acessar o sítio da Internet:

http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

- Preencher a GRU com os seguintes dados:

- Código da unidade favorecida: 153056;
- Gestão: 15227;
- Código de recolhimento: 28830-6;
- Número de referência: 0250158384;
- Competência: mês/ano do recolhimento;
- Vencimento: último dia do mês de competência;
- CNPJ / CPF do contribuinte;
- Valor principal: R\$100,00;
- Valor total: R\$100,00.

- Clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio:

<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>

3.8.1. O recolhimento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.8.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

3.8.3. O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2009. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.

3.8.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

3.9.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

3.10. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

3.11. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

3.12. Duas fotos 3x4.

3.13. Plano de Trabalho (proposta de tese), somente para o doutorado.

4. Processo de Seleção

4.1. Candidatos ao Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na entrevista, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

4.2. Candidatos ao Doutorado em Engenharia Mecânica

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Plano de Trabalho, Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na entrevista, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

4.2.1. O Plano de Trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução ao Tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Bibliografia.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

4.3. Considerações Gerais

Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 2.1.

Os interessados podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense pelo endereço <http://www.pg.mec.uff.br> ou pelos telefones (55)-(21)-2629-5588/5591/5592. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou, preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo período letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

5. Entrevistas

Os candidatos aprovados na fase inicial do processo de seleção serão submetidos à fase final do processo seletivo, que inclui uma entrevista. Esta será realizada em 29/07/2009 às 14:00, na sala 234-B do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

6. Divulgação de Resultados

O resultado final da seleção será divulgado em 31/07/2009 a partir das 14:00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

7. Matrícula e Inscrição em Disciplinas

A matrícula e inscrição em disciplinas em disciplinas serão realizadas no dia 5 de agosto de 2009, na sala 234-B do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

8. Concessão de Bolsas

Os candidatos aprovados poderão candidatar-se a bolsa de estudo. Para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

9. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

- Anexo A – Formulário de Inscrição.
- Anexo B – Cartas de Referências.
- Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), estão disponíveis no sítio da internet <http://www.pg.mec.uff.br>.

Niterói, 22 de maio de 2009.

MARIA LAURA MARTINS COSTA
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
#####

ÁREA DE INTERESSE

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa (Subárea) Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural Dinâmica de Sistemas Mecânicos Mecânica dos Fluidos Métodos Numéricos em Mecânica Transferência de Calor e Massa **FINANCIAMENTO**Candidato solicita bolsa Empregador financiará Recursos Próprios

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria 156, bloco E, sala 213
Niterói, RJ, 24210-240

ANEXO B – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

PARTE I: A ser preenchida pelo candidato

Nome do candidato: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição onde colou grau: _____

Diplomado em: __ __ / __ __ / __ __

Candidato ao:

Mestrado em Engenharia
Mecânica

Doutorado em Engenharia
Mecânica

Linha de pesquisa pretendida: _____

PARTE II: A ser preenchida pelo avaliador e remetida diretamente à secretaria do curso (endereço acima) **em envelope lacrado.**

Nome do Avaliador: _____

Título de Maior Grau: _____

Telefone Profissional: (_____.____) _____ - _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde _____ como:

Avaliação:

Como você classificaria o candidato em habilidade acadêmica:

- 1.Realmente Excepcional (equivalente aos melhores que você tenha conhecido, uma pessoa que, na sua experiência aparece raramente)
- 2.Excelente (comparável ao melhor aluno em uma turma)
- 3.Muito bom (entre os melhores 25%)
- 4.Acima da média (demonstrando alta habilidade)
- 5.Média (capaz de finalizar uma tese doutorado)
- 6.Abaixo da média (entre os 50% abaixo)
- 7.Inadequado

Qual seria a classificação deste candidato no seu departamento/curso/disciplina (ex. 8º de 58): _____

Dê a sua avaliação pessoal do candidato. Que habilidades particulares qualificam este candidato para estudar no PGMEC (ex. criatividade, capacidade intelectual, capacidade de trabalho individual e em equipe, habilidade de expressão escrita e oral, entre outras). Se possível, forneça informações sobre trabalhos de pesquisa ou projetos individuais realizados pelo candidato. Se há algum motivo para que este candidato não deva ser aceito no PGMEC, favor explicar.

Se houver alguma informação sobre a sua (do avaliador) formação, experiência acadêmica e experiência profissional que você acha que seja relevante para aumentar a compreensão desta avaliação, favor incluir abaixo.

Veracidade das Informações

Na hipótese da comissão de seleção perceber a falsidade de qualquer das informações fornecidas neste documento, recomendações futuras feitas pelo mesmo avaliador serão desconsideradas. Neste contexto, o avaliador garante que as informações prestadas nesta carta de recomendação possuem total veracidade.

Local: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____

DDD

--	--	--	--	--

TELEFONE

					-				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

DATA

_____ / _____ / _____

ASSINATURA DO ALUNO